



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 131/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de julho de 2011.

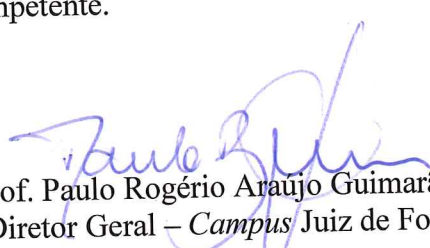
*Designa o Servidor Abel Arbex Acaui como Fiscal
de Contrato Substituto.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ABEL ARBEX ACAUI**, matrícula SIAPE 1682013, para atuar como fiscal substituto, no âmbito do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, do Contrato Nº 002/2011, referente à prestação de serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas e passagens terrestres, nacionais e internacionais, para atender ao CONTRATANTE, com vistas a propiciar o deslocamento dos servidores lotados no órgão, quando da necessidade de cumprimento de ordens de missões administrativas e de eventuais colaboradores, de acordo com as condições estabelecidas em contrato, sob o regime de execução indireta, conforme o seguinte: – Empresa APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP. – CNPJ 26.423.228/0001-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010